

# JANELA ÚNICA *Electrónica*

## Boletim Informativo

DISP. REGº Nº 48/GABINFO-DEC/2012

DIRECÇÃO: Cacilda Z. Chicalia

JULHO/2012



## JUE NO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No contexto da disseminação da JUE, quadros sêniores do Ministério da Ciência e Tecnologia tomaram conhecimento dos avanços efectuados, bem como as actividades previstas para materialização do Governo Electrónico “e-gov”, a partir da apresentação feita pela equipa de implementação do sistema, no decurso do Conselho Consultivo deste ministério, ocorrido a 11 de Julho, em Maputo.

Após auscultar, de forma atenta, a apresentação da equipa da JUE, o ministro da Ciência e Tecnologia, Venâncio Massingue, enalteceu o papel do seu Ministério na máquina governativa, especificamente no que toca à necessidade de observância do princípio da interoperabilidade dos

sistemas de informação e comunicação implementados pelas diferentes instituições do Estado, que essencialmente visa a troca electrónica de informação entre os órgãos e instituições do Estado.

O governante demonstrou, na altura, a sua satisfação pelos avanços alcançados pela equipa da JUE, instruindo de imediato os seus quadros a se inteirar mais dos sistemas, com vista a integrar os departamentos relevantes no processo, recomendando ainda que a equipa da JUE participasse das sessões do e-Forum realizadas regularmente por aquele Ministério, como forma de trocar experiências com outros projectos concebidos por outros Ministérios ou organismos de Estado no âmbito do e-gov.





## TERMINAIS E FRONTEIRAS FLEXÍVEIS E EFICAZES

A implementação da JUE nos postos fronteiriços e terminais rodoviários vai concorrer para a redução da burocracia e garantir a correcta declaração de mercadorias, com reflexo para os tempos de desembaraço das mesmas, principalmente o controle eficiente das mercadorias que cruzam o País.

A grande novidade introduzida pela JUE no concernente ao modo de declarar as mercadorias nas fronteiras, reside no facto de as Guias de Circulação, vulgo memorando, anteriormente emitidas pelos funcionários aduaneiros, passarem a ser elaboradas no sistema JUE pelos importadores através dos seus despachantes, sendo posteriormente validada e/ou rejeitada pelas Alfândegas após a confrontação dos dados do transporte e da carga presente à instância.

A introdução deste serviço público online, vai beneficiar aos utentes dos postos fronteiriços na medida em que irá contribuir para a redução do tempo de permanência nas mesmas e diminuirá os riscos associados ao pagamento de imposições que passam a ser efectuados através dos meios oferecidos pelos Bancos Comerciais participantes da JUE.

A colecta da receita aduaneira por via da

banca introduzida com o sistema JUE, contribui para o encaminhamento rápido da receita do Estado bem como o conforto para área operacional das Alfândegas que deixa de manusear grandes quantias monetárias resultantes dos pagamentos.

Relativamente aos terminais de carga como, por exemplo TIRO, TIAUTO, MULTIMODAL CARGA, a gestão dos mesmos passará a ter na JUE ferramentas eficientes para previsão do volume de carga destinada aos mesmos, permitindo uma gestão de recursos que propicie a tramitação célere dos processos em benefício do importador.

A propósito, Sudekar Novela, presidente da Associação dos Mukheristas, ficou impressionado com esta novidade, durante



a apresentação do estágio de implementação da JUE e o plano de expansão, efectuada pela equipa da JUE à aquela associação.

Segundo Sudekar Novela, o novo cenário elimina a necessidade de várias deslocações à fronteira para o desembaraço das cargas: "Permite também que com a devida antecedência, o pagamento de direitos seja efectuado antes de a carga cruzar a fronteira e se fazer presente ao terminal", frisou.

Contudo, segundo acrescentou, de entre várias preocupações relacionadas com os postos de controle móveis existentes ao longo do percurso, bem como a transparência nos processos, solicitou de imediato para que os pequenos importadores, utentes das fronteiras, possam igualmente beneficiar da formação para acesso aos processos relacionados com as importações tramitadas por cada um.

Realçou o facto de haver a necessidade de se desenhar um programa que responda ao público em causa, muitas vezes com baixo nível de conhecimento académico.

Importa referir que os outros regimes de desembaraço como sejam o Trânsito que é o mais frequente nos principais corredores de tráfego Internacional, será integrado na Fase II do projecto sendo que decorrem já trabalhos de concertação com os Países da região bem como a finalização do estabelecimento do novo regulamento de Trânsito que engloba a tramitação de processos via sistemas electrónicos.

### FICHA TÉCNICA

Direcção: Cacilda Z. Chicalia • Edição e informação geral: FDS-Fim de Semana

Layout e arranjo gráfico: FDS-Fim de Semana • DISP. REG.º Nº 48/GABINFO-DEC/2012





## JUE SE ESTENDE A MAIS TERMINAIS E FRONTEIRAS

A partir de Setembro próximo, a implementação do sistema da Janela Única Electrónica nas Alfândegas de Moçambique, no âmbito da modernização dos serviços públicos, vai atingir a maioria dos terminais de carga e fronteiras do País.

No âmbito dos preparativos para a nova forma de estar, os funcionários e gestores das diferentes terminais e fronteiras, en-

contram-se já em processo de familiarização no uso dos sistemas junto dos centros de formação desenhados para o efeito.

Até ao momento, o Centro de Formação registou 233 funcionários aduaneiros afectos à área operacional, dos Terminais/Fronteiras, nomeadamente TIRO, TIROFER, TIAUTO, TERMINAL MATOLA, GOBA, RESSANO GARCIA e TIAR.

Conforme o calendário de implementação da JUE, as fronteiras e terminais da região Sul, Namaacha, Goba e Ressano Garcia, e demais terminais de carga, passam a partir de Setembro a desembaraçar as mercadorias em regime de importação e exportação através da nova tecnologia.

No entanto, a disponibilização dos siste-

mas para o seu uso opcional pelos diferentes intervenientes será feita a partir de Agosto de 2012.

De acordo com as competências atribuídas pelo Diploma Ministerial 25/2012 de 12 de Março, o Director Geral das Alfândegas de Moçambique, Dr Domingos Tivane, procedeu, a 30 de Julho através da ordem de Serviço 25/GD/DGA/2012, à emissão da obrigatoriedade do uso da JUE em 25 instâncias aduaneiras, de entre elas terminais de carga e fronteiras territoriais rodoviárias e aéreas.

Referir que o projecto da Janela Única Electrónica já é uma realidade nos três principais portos do País, nomeadamente Maputo, Beira e Nacala, incluindo a Alfândega de Tete.



## SISTEMAS ET E JUE EM INTERACÇÃO

Uma equipa do projecto e-Tributação (eT), sistema que visa essencialmente informatizar os processos de declaração, apuramento até a liquidação dos impostos internos, como por exemplo: IRPS - Imposto de Rendimento das pessoas Singulares, IRPC - Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas, visitou, no passado dia 26 de Julho, o Centro de Dados da Janela Única Elec-

trónica, na capital do País. Acompanhada por consultores internacionais com experiência em matéria de desenvolvimento de sistemas da mesma natureza, a equipa do projecto e-Tributação inteirou-se das funcionalidades do sistema relacionadas com a JUE e identificar áreas de possível interacção e troca de experiência bem como estabelecimento de acções



futuras com vista ao interfaciamento dos dois sistemas que visam em última instância a tributação do contribuinte/operador de comércio externo de forma moderna, célere e confortável no País. O projecto e-Tributação (eT) constitui à semelhança da JUE um dos sistemas que tem em vista a modernização dos serviços públicos no seio da Autoridade Tributária de Moçambique.

Trata-se de sistemas concebidos para servir a Autoridade Tributária, ambos envolvendo a componente da intermediação bancária para pagamento dos impostos e outras imposições. Com o interfaciamento dos sistemas as equipas esperam poder oferecer ao contribuinte/operador de comércio externo, um serviço único online da sua situação tributária.

## DICAS DA JUE

**Sabia que a rapidez no solucionamento das questões relacionadas com o uso da JUE dependem do email utilizado para o envio das questões?**

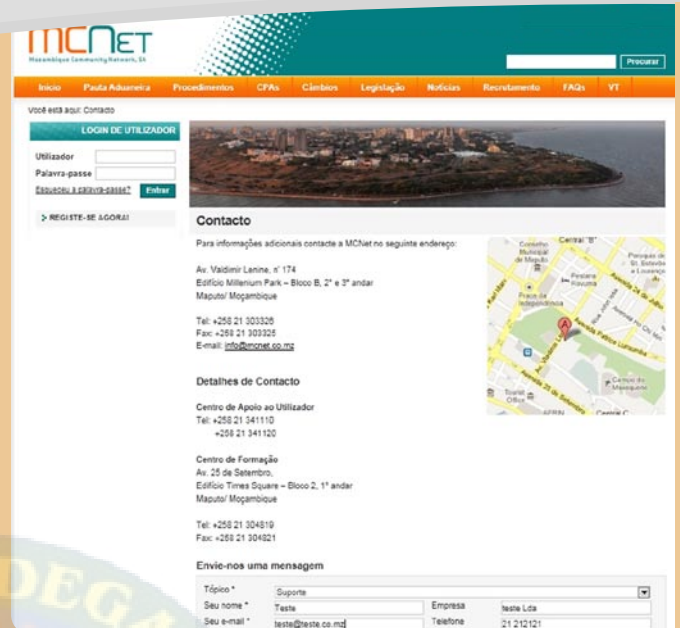
Se quiser fazer questões gerais, envie o seu email para [info@mcnet.co.mz](mailto:info@mcnet.co.mz) ou ligue para 21 303 326.

Caso as suas questões sejam específicas, relacionadas com o uso prático do sistema ou procedimentos, envie o seu email para [support@mcnet.co.mz](mailto:support@mcnet.co.mz) ou contacte o Centro de Apoio ao Utilizador pelo número de telefone 21 341 110.



### Trouble Ticket

Sabia que as suas preocupações podem ser enviadas através do portal rubrica? E que após o envio o sistema gera um trouble ticket que tem uma referência em que o associa ao caso reportado?



É recomendado que em todas mensagens ou emails posteriores relacionados com o mesmo caso respondido acrescente no assunto a referência, por exemplo: [support-mcnet.sgs.com #580] para melhor se dar seguimento a evolução e resolução do mesmo.

### Contramarca

Sabia que a contramarca dos navios das mercadorias marítimas já pode ser adquirida pelo agente de navegação 24 horas da atracagem?

Por exemplo: para os casos de mercadorias a granel, produtos frescos, quando solicitado ao agente de navegação correspondente, este, por sua vez pode junto da Autoridade Portuária, adquirir a contramarca 24 horas antes de chegada efectiva do navio, permitindo a antecipação do despacho.

